



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

**Processo:** 00391-00010370/2019-81

**Interessado:** Câmara de Compensação Ambiental e Florestal

**Ementa:** Aprova o PDAR-F com vigência até 31 de dezembro de 2022.

### DELIBERAÇÃO Nº: 001/2020 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 12 de março de 2020, na Sede do IBRAM, após análise dos documentos constantes do processo nº 00391-00010370/2019-81, que designou grupo de trabalho para elaborar proposta de novo PDAR-F, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação da proposta apresentadas pelo grupo de trabalho, com correções que melhoram a redação, que vede a possibilidade de aplicação de recursos em parques que não sejam unidades de conservação, que restrinja cursos e eventos para capacitação e que permita aquisição de veículos, equipamentos, materiais (exceto de consumo) e contratação de serviços necessários às atividades de fiscalização, monitoramento da qualidade e licenciamento ambiental.

Votaram pela aprovação os membros: Ricardo Roriz, Suzzie Conceição de Oliveira Valladares, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Gustavo Nogueira Lemos, Alisson Santos Neves e Pedro Henrique Zuchi da Conceição

**ALISSON SANTOS NEVES**

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9**, **Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 18/03/2020, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **37132138** código CRC= **76F3AFEE**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

---